

No. 024/GSHST/02

DATA: 15/08/2002

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DEPARTAMENTO: MANUTENÇÃO - ELÉTRICA

SETORES PERICIADOS:

- Manutenção elétrica

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos no Setor de Manutenção Elétrica do HU são realizadas em condições perigosas, exclusivamente nas atividades com energia elétrica, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade técnica. Esta visita ocorreu no dia 15/08/2002 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação do Engenheiro André, chefe do setor.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Setor de manutenção elétrica do HU é responsável pela manutenção de toda instalação de média e baixa tensão do Hospital Universitário. Para tal, realizam atividades como: instalações elétricas, manutenção em máquinas e equipamentos, manutenção e vistoria em quadros de força, manutenção na unidade geradora autônoma de energia elétrica, e vistoria, verificação, supervisão e religamentos em cabinas de subestações de energia elétrica.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

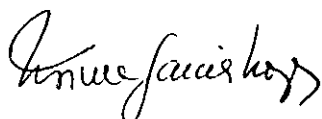
Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua as NRs-15 e 16 e seus anexos.

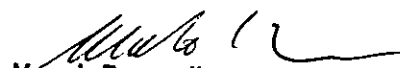
4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de periculosidade por energia elétrica, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)




Marcelo Pontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Manutenção Elétrica	<u>Risco por eletricidade:</u> Atividades de manutenção, verificação e supervisão em sala de operação de subestação, cabines de distribuição, unidades geradoras autônomas e banco de capacitores.	Qualitativo Dec.93412/86 Ativ. 4, itens 4.1 e 4.4	Habitual	Não há.	10%

ATENÇÃO: A periculosidade só é caracterizada para aqueles servidores que executam atividades, junto as cabines de subestação, quando executadas de forma habitual e contínua.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo. Para a periculosidade o adicional devido é de 10%.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário. Porém, não elidem a periculosidade, neste caso.

Renúncio

Marcelo Fontanella Webster
 Marcelo Fontanella Webster, Msc
 Engenheiro de Segurança de Trabalho
 CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
 GSHST/DRH/PRAC